



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0129/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº CBT.0128/2020 de 02/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 5332-20 – Serviços de Impressão – Empresa DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME – CNPJ 04.839.879/0001-10.

	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Aline Ramos de Lima Siape: 2135540 CPF: 309.212.928-80	Ana Elisa de Carvalho Montelo Siape: 1639146 CPF: 269.764.698-18
Fiscal Técnico	Eliane Rocha Santos Moreira Siape: 1672920 CPF: 230.549.718-05	Elisangela Maria de Souza Siape: 2285649 CPF: 304.374.368-70
Gestor do Contrato	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386 CPF: 097.731.798-69	Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko Siape: 1170150 CPF: 510.602.729-20

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade até o término do contrato.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO